

# PODER JUDICIÁRIO

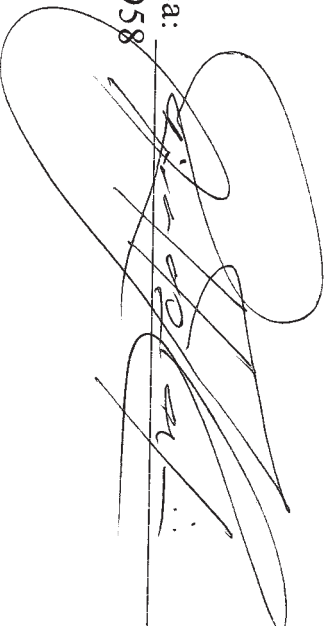
## Comarca de Santos – SADM

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2019, Eu, Oficial de Justiça abaixo-assinado, dando cumprimento ao mandado expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, Processo n.1017482-77.2018.8.26.0562, que Condomínio Edifício Tulipan move contra Ary José de Lima me dirigi a Rua Aureliano Coutinho, 235, apto 91, Embare, CEP 11040-421, Santos-SP, onde procedi a avaliação do imóvel tendo como referência as Imobiliárias localizadas no local. Dessa forma avalio o bem em R\$ 1.250.000, 00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

*E para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.*

Oficial de Justiça:  
Matrícula: 303.958




**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SANTOS**
**FORO DE SANTOS**
**8ª VARA CÍVEL**

 Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:  
 (13) 4009-3608, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1017482-77.2018.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Tulipan**  
 Executado: **Ary Jose de Lima**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Rivaldo Ferreira Rodrigues (26328)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2019/055120-0 dirigi-me ao endereço: Rua Aureliano Coutinho, nº 235, Apto. 91 - Embare (CEP 11040-241) - Santos/SP por diversas vezes e em dias distintos sem contudo encontrar pessoalmente o sr. Ary José de Lima. Certifico que dessa forma deixei com o porteiro sr. Francisco José Antonio um recado com o meu nome e o meu telefone a fim de pudéssemos marcar um encontro para proceder a presente intimação. Certifico que no dia 16/10/19 diligenciei mais uma vez ao local e fui informado pelo sr. Francisco que o recado foi entregue nas mãos do senhor Ary Jose de Lima. Dessa forma comuniquei ao senhor Francisco e deixei um recado escrito que iria retornar ao local no dia 18/10/19 as 10 hs. a fim de proceder a intimação determinada nos moldes do artigo 252 do CPC. No dia 18/10/19 retornei ao local na hora marcada e encontrei o sr. Francisco que disse que o recado foi transmitido ao sr. Francisco e como o interfone do Sr. Ary não funciona ele pediu a uma funcionaria para subir e conversar com alguém do apartamento e ela informou que a esposa disse que o executado viajou. Dessa forma procedi a intimação por hora certa do sr. Ary Jose de Lima sendo que o porteiro Francisco Jose Antonio recebeu a copia do presente mandado para entregar ao executado. Certifico que procedi a avaliação considerando os valores de mercado e o desgaste natural do imóvel como comprova auto de Avaliação que segue anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 18 de outubro de 2019.

Número de Cotas: 01 (79,59)  
 GRD nº 31242 no valor de 318,36  
 Saldo restante: 238,77